

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
II CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE SEGUNDA CATEGORIA
EDITAL Nº 2 – DPDF, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O Subdefensor Público-Geral Substituto do Distrito Federal, em razão das impugnações deferidas, torna pública a **retificação** do subitem **2.1.1**, alínea “c”, e do subitem **6.5.8.5.1** do Edital nº 1 – DPDF, de 1º de março de 2019, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

2 DO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE SEGUNDA CATEGORIA

[...]

2.1.1 **PRÁTICA FORENSE:** [...]; c) de estágio de assistência jurídica em qualquer órgão público federal, estadual, **distrital** ou municipal, comprovada mediante certidão expedida pelo órgão competente; d) de estágio no Ministério Público, em Procuradoria ou perante o Poder Judiciário, comprovada mediante certidão expedida pelo órgão competente; [...].

[...]

6.5.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

[...]

6.5.8.5.1 O candidato que não enviar a imagem da documentação constante dos subitens 6.5.8.2, 6.5.8.3 e 6.5.8.4 deste edital ou que enviar imagem **de documentação** incompleta não terá o seu pedido de isenção deferido.

[...]

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS
Subdefensor Público-Geral Substituto do Distrito Federal